INDICAÇÃO N° 008/2014

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL** 

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA REABERTURA DA LOJA DA CESTA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ITABELA.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores do Município na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a formulação da manifestação de interesse pela reabertura da Loja da Cesta do Povo neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O atendimento aos termos da presente será relevante e contribuirá de várias formas para o desenvolvimento da nossa economia e melhoria das condições de vida de nossa gente.

A reabertura da loja da Cesta do Povo em Itabela depende apenas da manifestação de interesse, por parte do Chefe do Poder Executivo, que deverá encaminhar ao Diretor de Operações daquela empresa, expediente externando sua decisão de apoiar o reinício das atividades dessa neste Município, assim como assinar convênios direcionados ao "CREDI-CESTA" que proporcionará aos funcionários efetuar compras consignadas em folha e pagar com até 60 dias; e outro convenio refere-se à cooperação na área de Recursos Humanos com cessão de pessoal para atuar na loja.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de março de 2014.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL Vereador